

ATO Nº 12.658/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 459583/2014, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO BARROS, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 120058/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Jangada - MT, pelo período de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2016, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 824c1b0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar